



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PDL Nº 4/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 23/04/2026

Cód. 06.00.02.02 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Marcelo Dantas.

Distribuído em:

23/04/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

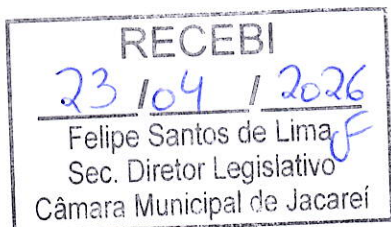
Divulgação proibida. Votação Secreta.
Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do § 5º do art. 153 do Regimento Interno.
A íntegra dos autos pode ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.
Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

23/04/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 05/05/2026).

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Capitão Leovaldo Luiz da Costa e Silva.



A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Luís Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Capitão Leovaldo Luiz da Costa e Silva.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de abril de 2026.



MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



Projeto de Decreto Legislativo – Vereador Marcelo Dantas
Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Capitão Leovaldo Luiz da Costa e Silva

JUSTIFICATIVA

Pelas razões que seguem aduzidas, apresentamos o Projeto de Decreto do Legislativo, para apreciação e votação, que concede ao Capitão Leovaldo Luiz da Costa e Silva o Título de Cidadão de Jacareí.

Nascido em Corumbá (MS), em 25 de agosto de 1951, o Capitão Leovaldo dedicou sua vida à missão militar e à formação da juventude, oferecendo um serviço contínuo e essencial à cidade de Jacareí e aos seus habitantes. Por sua contribuição significativa na educação cívica e no desenvolvimento social dos jovens, propomos a concessão do título de cidadão jacareense a este ilustre oficial.

Com formação e trajetória consolidadas no Exército Brasileiro, o Capitão Leovaldo pautou sua carreira pela disciplina, pelo compromisso com o serviço público e pela constante busca pelo aprimoramento técnico e humano. Sua atuação como instrutor reflete não apenas o rigor militar, mas um profundo compromisso com o conhecimento, a cidadania e a preservação dos valores éticos e morais fundamentais para a sociedade.

Entre os anos de 1992 e 1996, o Capitão Leovaldo desempenhou um papel fundamental como Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-051, período no qual formou 600 jovens do município. Sua atuação transcendeu a instrução castrense, focando na formação física, intelectual e, principalmente, moral desses atiradores, devolvendo-os à sociedade íntegros, preparados e conscientes de seus deveres para enfrentar a vida.

Além disso, o Capitão Leovaldo tem se destacado em sua trajetória por iniciativas de grande impacto social e cívico em Jacareí. Criou e executou, por dois anos, o “Projeto Criança Cidadã”, em parceria com a Prefeitura e indústrias locais, oferecendo a mais de 80 crianças educação moral e cívica, reforço escolar, atividades físicas e atendimento



049

Projeto de Decreto Legislativo – Vereador Marcelo Dantas
Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Capitão Leovaldo Luiz da Costa e Silva

médico-odontológico, com garantia de transporte público. Também ministrou palestras sobre civismo em escolas, participou ativamente da FAPIC, realizou exposições de material militar na Praça da Estação, marcou presença nos desfiles de 7 de Setembro e nos hasteamentos da Bandeira Nacional, promovendo encontros com famílias e ações educativas em parceria com Alcoólicos e Narcóticos Anônimos, além de consolidar a tradicional formatura com baile de gala que marcou a época.

A concessão do título de cidadania ao Capitão Leovaldo Luiz da Costa e Silva é um reconhecimento à sua dedicação, esforço e amor pela cidade de Jacaréí, pela sua contribuição à formação de gerações e pelo exemplo de serviço e compromisso com o bem-estar e o engrandecimento da comunidade. Seu legado permanece vivo no carinho e nos depoimentos de centenas de ex-atiradores que, até hoje, reconhecem a positiva e transformadora interferência de sua trajetória em suas vidas.

Câmara Municipal de Jacaréí, 17 de abril de 2026.


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 4/4

059

Projeto de Decreto Legislativo – Vereador Macelo Dantas
Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Capitão Leovaldo Luiz da Costa e Silva

